



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

OF. PG. OAB-RJ N° 53/2022

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2022

Exmo. Dr. Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e ao final requerer o que se segue.

O Município de Angra dos Reis e adjacências vêm sendo duramente castigados por fortes chuvas desde a tarde da última sexta-feira (01/04/22). A situação é de emergência, haja vista o rastro de destruição deixado pelas águas após o volume superior a 800 mm registrado num intervalo de 48h. Trata-se da mais intensa e volumosa chuva da história da Cidade.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Até o presente momento, já há registros de diversos deslizamentos, desabamentos, com mortos e desaparecidos. Diversas linhas de ônibus se encontram inoperantes e importantes vias estão interrompidas, inviabilizando por completo a mobilidade urbana em tais condições.

Todas as sirenes do sistema de alerta - 20 blocos de sirenes, distribuídas em 26 bairros que abrangem as áreas de risco - soaram para alertar moradores sobre a possibilidade de deslizamentos e alagamentos. Uma grande quantidade de maquinário está sendo utilizada nas ações, entre retroescavadeiras, caminhões e embarcações.

Nesse cenário, fica evidente a completa impossibilidade de que advogados e jurisdicionados possam atender a compromissos processuais, seja pelo indiscutível risco de vida, seja pela inviabilidade de locomoção ou pela falta de condições de manejo do processo eletrônico, em virtude de que a energia elétrica e serviços de internet se encontram comprometidos em muitas das localidades do Município.

Vale ressaltar que a orientação da Defesa Civil é de que as pessoas somente saiam de suas casas nas situações em que se encontrem em localidade com risco de deslizamento ou desabamento.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Assim, é importante ressaltar que a medida ora pretendida visa salvaguardar os direitos dos jurisdicionados e a própria efetividade da prestação jurisdicional, haja vista os excepcionais efeitos decorrentes das chuvas na Cidade de Angra dos Reis nos últimos dias.

Diante disso, a OAB/RJ vem requerer a V. Exa. **seja deferida a suspensão do expediente forense no Fórum de Angra dos Reis, bem como de todos os prazos e eventuais audiências agendadas, referentes a processos físicos e eletrônicos que tramitam no Município, com efeitos a partir do dia 01/04/2022**, com a manutenção das providências requeridas enquanto permanecer a situação relatada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.


LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ


FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ

ANDRE GOMES PEREIRA
Presidente da Subseção de Angra dos Reis